

DESPACHO n.º 28/2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		3 UOFFPPH	06.fev.2017
Assunto: Aquisição de 155.000 litros de Gás Propano a Granel			

Considerando a necessidade de proceder à aquisição 155.000 de Gás Propano a Granel, para assegurar o bom funcionamento da Piscina Coberta Municipal e do Pólo da Universidade de Évora.

Considerando que para não estarmos constantemente a abrir procedimentos, julgamos que os 155.000 litros darão para um período de 24 meses.

Considerando que a CIMAA celebrou um Acordo Quadro para fornecimento de gás propano a granel e gás natural, no âmbito do AQ 6CC-CIMAA/2016

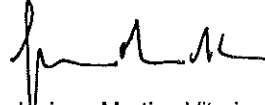
O acordo foi celebrado com 2 entidades, mas apenas uma fornece o gás propano a granel.

Assim deverá este município efetuar um procedimento por ajuste direto.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " **Aquisição de 155.000 litros de Gás Propano a Granel** ", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Alter do Chão, 8 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

(AR)